



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/92

Reajusta a remuneração
dos Vereadores da Câmara
Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:-

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - É reajustada para Cr\$2.336.659,00 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinqüenta e nove cruzeiros), dos quais 50% (cinquenta por cento) a título de parte fixa e 50% (cinquenta por cento) a título de parte viriável, mensais, a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

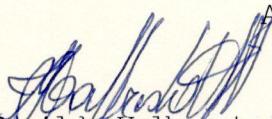
Art. 2º - É reajustada para Cr\$1.038.501,00 (hum milhão, trinta e oito mil, quinhentos e hum cruzeiros) a Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo.

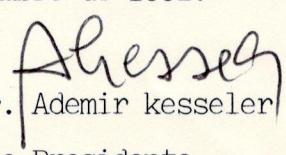
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 1992.

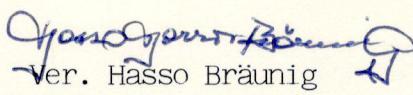
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº. 11/92.

SALA DAS SESSÕES, AOS

Agudo, 11 de setembro de 1992.


Ver. Romildo Halberstadt
Presidente


Ver. Ademir Kesseler
Vice-Presidente


Ver. Hasso Bräunig
Secretário

